



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

PORTARIA AP – 09/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 017/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 818, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 03 de julho de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 10/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 018/2017:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA LUCIA VASCONCELOS CUNHA DE OLIVEIRA**, assistente administrativo, matrícula 88, lotada na Secretaria de Administração, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 03 de julho de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

PORTARIA AP – 11/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 020/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FONTES**, telefonista, matrícula 170, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 03 de julho de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 12/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 021/2017:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LUCIA SANTOS RIBEIRO**, merendeira, matrícula 341, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 03 de julho de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
